

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2225.1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

24.363.558/0001-08

Av: Francisco Cabral, 301 - Centro - CEP 59480-000- São Pedro - RN

Fone: (84) 3254 2420- E-mail: camarasprn@gmail.com

<https://www.cmsaopedro.rn.gov.br/>

DECRETO Nº 6/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 470/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 9 01.001.01.031.0002.2001.3.3.90.30.1.500.0000 10.000,00

Sub-Total: 10.000,00

Total Parcial Suplementado: 10.000,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 14 01.001.01.031.0002.2001.3.3.90.40.1.500.0000 10.000,00

Sub-Total: 10.000,00

Total Parcial Reduzido: 10.000,00

SÃO PEDRO - RN, 5 de agosto de 2025

JOSE ADAILSON GOMES
Presidente

Data: 25/08/2025 13:08:42

Data da emissão: 25/08/2025 13:08:42

ÁGILIBLUE Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: MARCOS CEZAR CAVY MONTE DE MATOS

Publicado por:
JOSE ADAILSON GOMES
Código Identificador: 78613762